



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 33/2013**

O Projeto de Resolução, de autoria dos nobres Vereadores Coronel Telhada e José Américo, dispõe sobre a criação da "Medalha Jânio Quadros" e o respectivo "Diploma da Medalha" a serem concedidos aos guardas civis metropolitanos que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de São Paulo, às personalidades civis e aos militares da sociedade paulistana, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

O crescimento da criminalidade e a intensificação da violência torna a segurança pública a área mais sensível da atuação governamental, o que exige cada vez mais, intenso empenho e dedicação dos profissionais das forças de segurança e de nossa Guarda Civil Metropolitana.

Como não é possível promover valorização salarial devido limites legais, a Câmara Municipal de São Paulo pode desenvolver o reconhecimento da dedicação por meio de comendas, pois, o uso de condecorações no uniforme traz valorização e eleva a auto estima dos profissionais da segurança pública, o que promove uma melhoria no atendimento de todos munícipes e automaticamente melhor desempenho profissional.

Jânio Quadros foi escolhido para nomear essa medalha, tendo em vista, que a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo foi criada em 1986, na gestão do então prefeito Jânio da Silva Quadros, por meio da Lei Municipal nº 10.115 de 15 de setembro daquele ano.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 14/05/14

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Reis (PT)

Edir Sales (PSD)

Jean Madeira (PRB)

Ota (PROS)

Eliseu Gabriel (PSB)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Milton Leite (DEM)

Abou Anni (PV)

Aurélio Nomura (PSDB)

Jair Tatto (PT)  
Paulo Fiorilo (PT)  
Ricardo Nunes (PMDB)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/07/2014, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).